



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 39 / 2021 - CONSUPER (11.01.18.67)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 10 de agosto de 2021.**

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão/2020 da FAPEU, a Avaliação de Desempenho da FAPEU e a renovação da FAPEU como Fundação de apoio do IFC.

**A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC**, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O processo nº 23348.003099/2021-17;
- A decisão do Conselho Superior na 10ª Reunião Ordinária em 05/08/2021;

**Resolve:**

**Art. 1º - APROVAR** o Relatório de Gestão/2020 da FAPEU, a Avaliação de Desempenho da FAPEU e a renovação da autorização da FAPEU como Fundação de Apoio do IFC por mais um ano.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor em 05 de agosto de 2021 e seus efeitos à partir de 01/09/2021.

*(Assinado digitalmente em 11/08/2021 15:34 )*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR - TITULAR

**Processo Associado: 23348.003099/2021-17**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**, ano:  
**2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/08/2021** e o código de verificação: **f61a36641a**